**PORTARIA Nº. 107, de 9 de abril de 2020.**

**Admite Servidor em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 025 de 16 de dezembro de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2018 de 21 de novembro de 2018 e a Homologação dos aprovados em 01 de fevereiro de 2019;

Considerando a necessidade de servidor para atuar junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Considerando a falta de aprovados em Concurso Público para o cargo e a necessidade de continuidades dos serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir **IVANOR LINO MATEUS,** CPF nº 028.046.459-24,em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **Vigia** com vencimentos estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, terá início em 9 de abril de 2020, encerrando-se em 30 de outubro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 9 de abril de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças